



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º321, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR ATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registros de Preços de Combustível e Lubrificantes/2019, P.P.012/19.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração